

## **43º Encontro Anual da ANPOCS**

SPG 28- Sobre Periferias Urbanas

### **A polícia que “altera”, “inflama” e mata: os efeitos da atuação da polícia militar em uma Comunidade da Zona Sul do Recife**

Ricardo Caldas Cavalcanti Filho<sup>1</sup>

**Outubro**

**2019**

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia pela UFPE e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS). Email: ricardocaldas13@gmail.com

## Resumo

O objetivo deste trabalho foi descrever e analisar o modo de atuação da Polícia Militar em uma Comunidade periférica da Zona Sul do Recife. A análise foi ancorada em quatro categorias locais: a polícia que “altera”, “Inflama” e mata e os policiais de dentro. Os conceitos que embasaram as reflexões orbitam em torno das propriedades do mandato policial (Muniz; Proença, 2014) e dos efeitos do processo de sujeição criminal (Misse, 2007). A hipótese central é que de o modo de atuação da PM é um dos mecanismos indutores de um processo de regulação não-estatal da violência (Skarbek, 2014). Os dados foram obtidos a partir de uma etnografia, cuja realização se deu no período de seis meses em que o autor morou na Comunidade onde esta pesquisa foi realizada.

**Palavras-chave:** Polícia Militar; regulação não-estatal da violência; etnografia;

## Introdução<sup>2</sup>

Em 1950, 69 milhões latino americanos, 41%, em números absolutos, viviam em cidades. Já no ano 2000, houve um salto para 391 milhões de habitantes. Em 50 anos as cidades latinas tiveram um incremento populacional de 232% (WHO, 2004). Uma das consequências perversas deste movimento demográfico foi o estabelecimento de Comunidades, bairros, regiões, zonas urbanas, densamente povoadas em que seus moradores são, geralmente, pobres, desempregados, ou ocupam postos com remuneração mínima quando não sobrevivem na informalidade, com baixos níveis educacionais. Formando um grande número de pessoas vulneráveis socialmente, no sentido de obtenção de recursos e de habilidades inerentes para lidar com o sistema de oportunidades oferecido pela sociedade e de baixa capacidade de resposta em momentos de crises (Rodríguez Vignoli, 2001; Abramovay et al, 2002).

A Comunidade<sup>3</sup> na qual esta pesquisa foi desenvolvida encontra-se inserida nesta realidade. Trata-se de uma localidade localizada na zona sul do Recife, onde a carência ou insuficiência de redes infra estruturais e serviços urbanos é uma característica presente que condiciona a qualidade de vida e a habitabilidade dos assentamentos. Os

---

<sup>2</sup> Este paper apresenta alguns dos resultados da minha pesquisa de mestrado financiada pela CAPES entre os 2017 e 2019.

<sup>3</sup> A noção de Comunidade será tratada neste trabalho nos parâmetros pensados por Sampson (2006), onde pessoas e instituições ocupam uma área espacialmente definida que é influenciada por forças ecológicas, culturais e, por vezes, políticas.

dados do último censo do IBGE desagregados por setor censitário apontam que 60% dos moradores, num total populacional de 5.315 habitantes, vivem abaixo da linha de pobreza, com uma renda inferior a R\$ 387 por mês. Outro aspecto negativo diz respeito à poluição e à contaminação dos rios, algo que afeta diretamente a economia da Comunidade, cuja dependência da pesca é acentuada. Os dejetos de esgoto da maioria das casas são lançados diretamente nos rios, ou nas ruas, onde correm; apenas 16% das casas possuem fossa.

No plano institucional formal é perceptível um distanciamento qualitativo das formas de atuação regulatórias do Estado no cotidiano do lugar. Se não podemos falar em uma total ausência do Estado, é possível pensarmos em uma presença pouco efetiva e, em certos momentos, conflitiva. Logo nas primeiras incursões ao território que foi o foco deste trabalho, uma instituição apareceu no centro das insatisfações dos moradores: a Polícia Militar.

O objetivo deste trabalho foi demonstrar, a partir dos dados coletados, como esta disjunção em relação à Polícia Militar ocorre no local onde esse estudo foi realizado e quais são os seus resultados práticos. A análise foi ancorada em quatro categorias locais que emergiram ao longo do trabalho de campo, a polícia que “altera”, “inflama”, mata e os policiais de dentro.

A hipótese aqui defendida é que, em contextos de pobreza e desigualdade social, a atuação seletiva e imprevisível das organizações policiais resulta no aprofundamento de soluções repressivas à margem do roteiro delimitado pelos contornos legais, abrindo uma janela de oportunidade para o surgimento de formas não-estatais de regulação da violência<sup>4</sup>. Em algumas situações esses arranjos próprios são funcionais para a manutenção da ordem e a redução dos patamares de violência, noutras opera desregulando o cotidiano dos moradores e aumentando o perigo<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Em termos práticos, quando falamos em regulação não-estatal da violência, estamos nos referindo a arranjos locais que pacificam entendimentos, resoluções, a margem, ou de encontro, aquilo que está no roteiro delimitado pelas instituições do Estado.

<sup>5</sup> Na minha dissertação, intitulada “Polícia, Mercado de Drogas e Mortes Violentas: Um estudo etnográfico sobre a regulação não-estatal da violência numa Comunidade da Zona Sul do Recife, desenvolvi um modelo explicativo no qual, além da atuação da polícia, outros três fatores aparecem como importantes na formação de um processo local de regulação da violência: o funcionamento da justiça; a dinâmica do mercado de drogas e os padrões dos homicídios. Este paper circunscreveu-se apenas na explanação do papel da Polícia Militar nesse processo.

### **Apontamentos metodológicos**

Esta pesquisa foi baseada em duas técnicas qualitativas de pesquisa social: a etnografia e entrevistas semiestruturadas. Para viabilização desta metodologia, morei no território pesquisado entre julho e dezembro de 2018. Ao longo deste período estive em reuniões de moradores, festas, partidas de futebol, bares, zona de venda de drogas, etc. A partir das observações feitas nesses espaços, elaborei um diário de campo feito utilizado como principal fonte de registro para posterior análise dos eventos observados. A minha entrada na Comunidade se deu por meio de um conjunto de moradores que, ao terem ciência do conteúdo da pesquisa, viram com bons olhos a produção do estudo. Todos os passos que dei na Comunidade ocorreram com o consentimento daqueles que cruzaram o meu caminho. Todos os moradores que conversei sabiam do teor do meu estudo e generosamente aceitaram colaborar.

A escolha da Comunidade como local de pesquisa ocorreu por conta do estabelecimento de contatos com alguns moradores no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança (NEPS). Através do NEPS foi possível uma rede de contatos no local, o que proporcionou o estabelecimento de relações de confiança que culminaram na minha ida para lá por quatro meses.

Uma decisão que tomei foi a de ocultar que todos os nomes de moradores que serão citados ao longo desta dissertação. Todos os nomes citados mais adiante são fictícios, assim como o nome da Comunidade em que este estudo foi realizado foi ocultado. O anonimato nesses dois casos servirá para proteger o local e aqueles que me forneceram informações de qualquer tipo de risco.

Esse conjunto de observações foram complementadas com entrevistas semiestruturadas, com dez moradores, oito homens e duas mulheres, e conversas informais. Busquei variar o perfil dos entrevistados, conversei com ativistas jovens engajados culturalmente, moradores mais antigos, moradores mais recentes, atores ligados ao mercado de drogas etc.

Todas essas entrevistas foram gravadas e a reprodução das falas segue exatamente o que foi dito. No entanto, não foi possível gravar todas as conversas e, por conta disso, algumas informações que me foram dadas precisaram ser transcritas num momento

posterior à conversa.

Após a finalização das etapas de obtenção dos dados qualitativos, partir para a análise das entrevistas e do diário de campo empreendendo a chamada análise de Conteúdo (Bardin, 2009). A finalidade do uso da análise de Conteúdo foi apurar as informações no sentido de descobrir conexões entre as falas e as questões buscadas ao longo desta dissertação.

### **O modelo policial vigente e a incapacidade de enjaular o monstro**

Nos limites estabelecidos pela constituição de 1988, as polícias, em especial as militares, são responsáveis pela preservação da ordem pública, proteção dos cidadãos, com vistas à garantia dos direitos e liberdades positivadas na nossa carta magna. No entanto, existe um explícito déficit entre aquilo que o Estado se propõe a fazer, no caso da realidade brasileira atual, e aquilo que ocorre na prática. As polícias brasileiras estão inseridas neste quadro. Uma série de surveys realizados nos últimos anos serve de balizamento para aferirmos os baixos índices de confiança e legitimidade dessas instituições. De acordo com Cunha et.al (2009), 70% da população brasileira concorda com a afirmação de que “os policiais brasileiros exageram no uso da violência” e 51% têm mais medo do que confiança na polícia militar, apontam levantamentos realizados pelo Fórum brasileiro de segurança pública e o Datafolha, respectivamente.

Afinal de contas, quando falamos sobre polícia no Brasil, qual é o tipo de modelo que estamos falando? Para Beato e Paixão (1997), as polícias nas democracias ocidentais estão diante de um modelo baseado na manutenção da ordem dentro dos contornos estabelecidos pela lei. Nele, encontramos na subordinação da polícia ao judiciário e na conformidade compulsória do trabalho policial às regras do *due process* as condições que fazem da atividade policial a garantia da liberdade humana.

Para Muniz e Paes-Machado (2010) em contraste com a doutrina da força máxima que norteia as forças armadas, a polícia pauta sua atuação pelo princípio da força mínima, respondendo por qualquer exigência e demanda pela manutenção da paz social. O que está em jogo é a garantia do poder estatal e a estabilidade dos governos, afirmando e restituindo os limites sobre os usos e abusos de poder entre os indivíduos e deles com o próprio Estado e seus agentes, sob o império da lei

Para Beato e Paixão (op.cit), esse modelo está acompanhado de dois problemas inerentes. O primeiro deles é a concentração de poder simbólico e instrumental nas organizações policiais. O segundo envolve a restrição no uso de poder pelo policial na produção de ordem. Ou seja, existe um potencial repressivo intrínseco à atividade policial que precisa ser posto sob mecanismos de controle. É preciso manter o monstro enjaulado. Caso isso não ocorra de modo efetivo, a sociedade corre o risco de ter uma instituição que exerce o monopólio legítimo da violência estatal de maneira desregulada, na qual práticas desiguais, discriminatórias e excludentes sobre uma parcela da população passa a ser parte estruturante do seu modo de atuação.

Como um reflexo desse problema de regulação do uso da força das polícias, a questão da letalidade policial é um dos problemas públicos mais flagrantes do Brasil atual. Entre 2009 e 2016 21.897 pessoas perderam suas vidas em ações policiais no Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Para efeito comparativo em relação aos países da América do Sul, no mesmo período, o número total de pessoas assassinadas na Argentina foi de 14,120; e se somarmos o número de homicídios no Peru (4222), Chile (5367) e Uruguai (1406) teremos 11,751 óbitos, de acordo com dados da organização mundial da saúde (OMS).

O padrão de vítimas das corporações policiais brasileiras é bem definido; 99,3% são homens; 81,8% estão entre 12 e 29 anos; 76, 2% são negros. As polícias que mais matam proporcionalmente são as do Amapá, Rio de Janeiro, Pará, Alagoas e Acre. Em São Paulo, 19,5% das mortes violentas de 2017 foram causadas pela polícia, trata-se do maior percentual de mortes violentas causadas por agentes públicos em um estado da federação no país, apontam os dados dos FBSP.

Brinks (2007) observou que ao longo da década de 1990, a polícia do Estado de São Paulo, matou mais de 775 pessoas. Na cidade de Salvador, a taxa per capita de assassinatos cometidos pela polícia por um período de três anos em meados dos anos noventa foi três vezes maior do que a taxa nos piores anos em São Paulo. Em um estudo comparativo entre Brasil, Argentina e Jamaica, Chevigny (1990) concluiu que a força letal da polícia é dirigida quase exclusivamente contra pessoas anônimas, pobres, e representa uma forma extrema de controle social coercitivo.

Para Adorno (2008), gentes e agências policiais limitam seu raio de ação aos estreitos domínios ditados pela cultura organizacional, constituída, modelada e reproduzida, segundo a lógica de “caçar bandidos”. Essas rotinas exploram o óbvio, são pouco permeáveis aos desafios enfrentados não apenas pelo crescimento dos crimes como também pela mudança de qualidade da violência, representada pela emergência do crime organizado e pela explosão de graves violações de direitos humanos.

Normalmente, os dados sobre letalidade policial costumam ser minimizados com explicações que procuram culpabilizar as vítimas. É comum ouvirmos que “quem não reagiu está vivo”; “Se morreu era porque estava fazendo algo de errado”; “bandido bom é bandido morto”, entre outras explicações. A construção do repertório de justificativas está alicerçado na prerrogativa do uso legítimo da força. Porém, alguns estudos mostram como os processos de investigações das mortes causadas por policiais são repletos de lacunas.

Ao checar o andamento de todas as 220 investigações de homicídios decorrentes de intervenção policial no ano de 2011 na cidade do Rio de Janeiro, a Anistia Internacional descobriu que foi apresentada denúncia em apenas um caso. Até abril de 2015 (mais de três anos depois), 183 investigações seguem em aberto. A Anistia também averiguou que as investigações são frequentemente prejudicadas pela alteração das cenas dos crimes por meio da remoção do corpo da vítima sem a diligência apropriada ou da inserção de falsas evidências criminais (como armas e outros objetos forjados) junto ao corpo.

Outro fator que contribui para que as polícias brasileiras atuem sem uma sólida estrutura permanente de constrangimento é o fraco desempenho dos mecanismos de controle da atividade policial, tanto internamente quanto externamente. Internamente existe um grave problema que é a interferência do espírito de corpo sobre as apurações e as decisões proferidas. Na visão de Grossi Porto e Trindade (2011), existe uma escassez de normas de conduta e a sua omissão com relação às técnicas e procedimentos na formação de mecanismos internos de controle nas polícias brasileiras. Para os autores, trata-se de processo que ainda é bastante incipiente, sem uma clara articulação entre estas normas e os códigos de atuação.

Do ponto de vista externo, o controle da atividade pode ser exercido pelo Legislativo, pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelas autoridades políticas em nível executivo, e pela sociedade civil. Embora existam iniciativas relevantes, que precisam ser ressaltados, como o observatório de direitos humanos, o laboratório de dados Fogo Cruzado, o cenário é pouco envolvimento de outras instituições e baixo engajamento da sociedade civil.

Esses impasses fundamentam problemas de legitimidade, no qual o sistema de poder vigente não é capaz de manter a crença que a existência das instituições é o mais apropriado para a sociedade (Lipset, 1969). Desproporcionalmente, os pobres estão mais suscetíveis a cenários como este, pois são incapazes de pagar por serviços privados de proteção e defesa e, portanto, são mais suscetíveis à impunidade, à corrupção, à ineficiência resultante de certas ações institucionais (Fajnzylber, Lederman e Loayza 1998; Zaluar 1996; Adorno 1994).

Ademais, os altos índices de letalidade das polícias brasileiras apontam para um modo de ação cujo foco está ancorado numa abordagem estritamente punitiva em detrimento de uma linha de ação dissuasiva (Guerrero, 2016). Que consiste no desencorajamento de comportamento criminoso se desdobra em ações que têm custos mais elevados em termos de vida humana e o bem-estar social. Comumente, a estratégia punitiva, procurando punir em larga escala, favorece a impunidade generalizada devido à dispersão das suas capacidades limitadas e recursos nos campos de aplicação jurídica e direito. Neste contexto de incerteza, criminosos não têm incentivo para desistir do uso da violência.

Os resultados desses estudos e dos dados sobre as polícias no Brasil nos permite afirmar que estamos longe de um equilíbrio entre uma polícia que age dentro da lei com eficiência com o uso moderado da força. Neste sentido, a fronteira entre a ação legítima e necessária do uso da violência e a violência policial, quando os limites legais acabam sendo ultrapassados, acaba sendo um exercício cada vez mais rarefeito. As polícias brasileiras não conseguem produzir *enforcement* sem que este leve a tirania ou a passe a servir interesses particulares (Muniz; Proença Jr. op.cit). Por culpa de suas próprias ações, as polícias brasileiras estão sendo sempre sob suspeita, mesmo quando agem corretamente.



## **Sujeição criminal e discricionariedade do mandato policial**

Um dos efeitos perversos da falta de eficiência das polícias brasileiras é o processo de direcionamento do aparato policial desregulado a uma parcela específica da população é uma das bases de fenômeno social denominado por Michel Misse (2010) de “sujeição criminal”. Nas palavras do autor, esse é um tipo de sujeito:

(...) que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa. O eufemismo de “ressocialização” ou de “reinserção social” acusa, aqui, por denotá-la, a “autonomia” desse “sujeito”, e paradoxalmente a sua “não sujeição” às regras da sociedade. ( MISSE,op.cit P.17)

Seria injusto creditar somente à disfuncionalidade das policiais brasileiras o processo de sujeição criminal. Como dito por Misse, outras instituições também estão envolvidas, além de ser um fenômeno legitimado por camadas relevantes do tecido social. No entanto, a polícia acaba sendo a face mais visível do problema, uma vez que é ela que atua na ponta. A necessidade da ostensividade como forma de atuação põe os policiais em contato direto com a população vinte e quatro horas por dia. Quando a ostensividade é exercida de maneira disfuncional, as policiais ficam em evidência pela baixa qualidade dos serviços prestados.

Uma vez em ação, o policial está diante o exercício do mandato policial, tal como delineado por Muniz e Proença Jr (op.cit), que confere os agentes: “ o poder de decidir sobre o tipo de solução mais adequada e certo tipo de evento, ou mesmo de decidir agir ou não agir numa determinada situação, revela que a tomada de decisão discricionária é a *práxis* essencial da polícia ( P.496).

O policial no exercício do seu mandato está diante de uma ferramenta substancialmente situacional. São os contextos e os tipos de sujeitos que moldam a liberdade de ação, formando uma estrutura de constrangimento mais ou menos eficaz ao uso da força. Na teoria da ação situacional de Wikström (2017) os elementos centrais são:

A) Os indivíduos, caracterizados por experiências, agência (poder de fazer as coisas acontecerem intencionalmente); B) Configuração, parte do ambiente ao qual o indivíduo está exposto e reage diretamente; influencia na capacidade de um indivíduo de exercer autocontrole; C) Situação, que envolve a percepção de alternativas de ação e o processo de escolha como o resultado da pessoa de interação com uma configuração; D) A ação propriamente, entendida pelo autor como movimentos corporais sob a orientação da pessoa.

A interação entre um indivíduo e uma configuração cria uma situação que resulta numa ação (ou omissão). Se nesse processo o resultado for uma ação violenta, significa que houve um rompimento com as regras morais. São elas que prescrevem o que é certo e errado em uma circunstância particular. Se você dirige seu carro existem regras especificando qual lado da estrada você deve dirigir; e se você executa uma compra existem regras afirmando o que você tem que pagar para as coisas que você toma das prateleiras.

Tendo como base as ferramentas da teoria situacional de Wikstrom (op.cit) e o caráter discricionário do mandato policial, é plausível pensarmos que num contexto no qual a violência policial é um problema público relevante, o uso descabido da força seja direcionado àqueles que ocupam espaços que oferecem um diminuto conjunto de disposições que contenham arbitrariedades. Notadamente no Brasil, esses lugares são os territórios onde habitam os pobres de maioria parda e preta, os assujeitados criminalmente, aqueles podem ser mortos e não existe possibilidade de algo próximo à ressocialização. A polícia enquanto instituição que está inserida dentro sistema de valores é parte atuante e legitimadora na manutenção desse processo. Não esteve no escopo deste trabalho investigar a gênese desse problema dentro das organizações policiais. O foco está voltado em perscrutar os efeitos práticos desse problema na Comunidade em que este estudo foi realizado.

De modo mais depurado, o questionamento que os problemas supracitados podem levantar é o seguinte: Quando a estabilidade do uso da força durante o mandato policial, uma ferramenta de uso situacional do agente, torna-se algo disfuncional o que acontece? As pessoas não confiam na polícia e o mandato policial perde sua credibilidade.

Essas respostas estão nos modelos explicativos de Lopes (2008) e Muniz e Proença Jr (op.cit). Para o primeiro autor, as instituições inspiram confiança quando são coerentes com seus fundamentos legais e sinalizam imparcialidade e justiça na relação com os cidadãos. Existe um conjunto de expectativas formuladas pelos indivíduos em relação ao tratamento dado pelas instituições, quando isso não ocorre de acordo com o esperado há um forte impacto negativo em termos perceptivos. No caso da polícia, a desconfiança é explicada por arbitrariedades percebidas pela população. Ou seja, as pessoas criam ou não laços confiança tendo como bases suas experiências práticas. Na Comunidade onde esta pesquisa foi realizada este foi o principal mecanismo identificado na base da desconfiança local em relação trabalho feito pela polícia.

Quando a perda da confiança na polícia consolida-se num território “ela deixa de existir”, conforme sentenciam Muniz e Proença Jr (op.cit). A população passa a excluir deliberadamente a polícia enquanto alternativa aceitável e qualquer alternativa de resolução de conflitos, que seja capaz de garantir a ordem, passar a ser preferível. Nas próximas seções deste trabalho nos dedicaremos a destrinchar empiricamente o modo de atuação da polícia na Comunidade onde esta pesquisa foi realizada, e como a desconfiança na instituição é fundamentada com bases nas experiências práticas dos atores locais.

### **A polícia que “altera”**

A polícia atua no campo onde este estudo foi realizado com base num mandato sem credibilidade sob profunda desconfiança dos moradores. Logo quando cheguei na Comunidade foi possível perceber os impactos das ações policiais na rotina dos moradores. Nos primeiros dias de estadia questioneei Belano, o proprietário do lugar onde morei, sobre o fato do local ser repleto de grades e fechaduras. É por causa dos assaltos, perguntei-o. “Não. Aqui tudo é gradeado por causa da polícia. É para ela não entrar. Se eles invadirem vão esculachar. Já fizeram isso em várias casas aqui na Comunidade”.

Também nos dias iniciais, fui instruído por Ulisses, meu vizinho e principal informante no campo, de que precisaria aprender um manual de condutas, caso fosse parado em alguma abordagem policial. “A favela fala e você precisa ficar ligado nisso”, afirmou. Ulisses estava querendo dizer que quando à “favela” diz algo é relativo ao modo

violento de atuação da polícia. No meu caso, o desafio era compreender essas nuances locais para não ficar a mercê de alguma arbitrariedade. Era para sempre está com algum tipo de identificação e dizer que era estudante universitário, foram as orientações principais.

A forma mais corriqueira a qual à polícia transita pela Comunidade é através de unidades especializadas motorizadas. São elas que adentram nos becos e, segundo diversos relatos, “tocam o terror nas palafitas”, a área mais degradada da Comunidade e menos visível aos olhos dos demais moradores. Nas abordagens, os agentes costumam chamar os alvos pelo nome, dada à frequência com que os abordam. Carvajal, um homem negro com 62 anos, um dos meus vizinhos, que mora na Comunidade desde há década de 1970, recordou que nesse período as patrulhas eram feitas á cavalo e afirmou que a polícia sempre foi violenta com os locais. “ Nunca houve respeito por parte deles nem antigamente nem hoje. Eles nem bom dia dão. Primeiro batem e depois perguntam. Sempre foi assim”.

Para não sofrerem com algum tipo de violência, alguns moradores evitam sair dos becos enquanto os policiais circulam nas proximidades. Para ter certeza de que a polícia não está mais no entorno, são feitos questionamentos para aqueles que estão vindo na direção oposta. Existe uma construção de códigos de condutas e corporais para que o encontro com a polícia seja evitado.

Na lógica dos moradores alguns lugares da Comunidade são considerados mais perigosos do que outros. Em termos de risco, os becos são os espaços de maior tensão. São neles em que se concentram as cenas de uso de crack, como também são nas suas entradas que atuam os traficantes. As ações da polícia nesses espaços tende a ser ainda mais truculentas, pois o constrangimento é ainda menor. Os becos são lugares escuros e estreitos, onde qualquer tipo de arbitrariedade dificilmente é percebido.

Quando algum policial quer “escrachar” com algum morador, ou seja, cometer algum tipo de arbitrariedade sem ser filmado, é para algum beco que ele vai. Então, para quem mora nos becos a atenção precisa ser redobrada. É preciso sempre estar com a chave em mãos para a abrir o portão o mais rápido possível e evitar distrações, a fim de detectar qualquer tipo de indicador de presença policial.

Essas instruções relativas ao modo de proceder em relação à polícia foram uma espécie de código de conduta interno, cuja finalidade é proteger os moradores de algum tipo de arbitrariedade. Essa preocupação mostra que os locais colocam com um problema secundário e menos perigoso os efeitos produzidos pela dinâmica do mercado de drogas local. Também não há uma preocupação manifesta em relação à possibilidade de assaltos dentro da Comunidade. O potencial de violência dos mercados e de certos moradores não são mitigados. O que ocorre é que há uma previsibilidade de atuação nesses tipos sociais. Nos mercados, a visão é que basta não se envolver. Caso exista algum tipo de envolvimento é preciso “andar na linha” e não “tirar os traficantes de tempo”.

Com relação aos assaltos, Belano fez a seguinte formulação: “ Todo mundo sabe que aqui existem muitos ladrões. É histórico. Desde antes de morar aqui eu já sabia disso. Eles (os assaltantes) roubam na praia, no centro, nos ônibus, em muitos lugares, mas aqui dentro eles não fazem isso. Foram crescidos e criados aqui dentro e respeitam a todos”.

As percepções acerca desses movimentos apontam que o indicativo de previsibilidade e uma lógica de ação respaldada internamente, se não diminuem completamente o medo dos moradores, operam como formas de ação que servem como uma parte de um roteiro que orienta na tomada de decisão. Para os moradores que conversei ao longo da realização da pesquisa, eles podem até serem vítimas de algum traficante ou algum ator violento, mas caso isso venha a ocorrer é porque algo fora, fora do sistema de valores local foi realizado. Um rap de um grupo local explicita essa lógica: “Na Favela, vacilou se fode. Se tu não tem pano não tenta a Sorte”

Por outro lado, através das entrevistas, conversas informais e observações de diversas situações, a polícia aparece como mecanismo central das de perturbações de ordem local. Isso decorre fundamentalmente por conta da imprevisibilidade das ações da corporação. Else, uma jovem negra, relatou o seguinte: “Eles (os policiais) alteram. Você nunca sabe como eles vão agir com você. Eles podem passar sem fazer nada. Podem te parar e te humilhar. Sempre acham que você está com drogas, armas, ou algo errado. ”

Já Octávio, um jovem negro, foi mais além: “ Comecei a ter raiva da polícia quando eles me abordaram, viram que eu não tinha nada e começaram a humilhar a minha irmã, que é deficiente. Eles podem tanto passar por você sem fazer nada quanto podem te

dar um baculejo. Se eles pegaram você com alguma coisa de valor irão te roubar. Vão dizer que você não tem dinheiro para comprar isso”.

Esse cenário causa ainda mais indignação nos entrevistados, pois existe uma compreensão de que a polícia não age dessa maneira em outros espaços. Esse entendimento também advém da experiência prática desses atores e atrizes sociais. Em termos geográficos, a Comunidade está localizada a poucos metros de um dos endereços mais caros e valorizados da cidade. Essa proximidade permite aos moradores perceberem que a polícia atua tendo outros princípios em espaços mais abastados. Lá eles são servidores públicos, transmitindo segurança aos transeuntes e atendendo educadamente aqueles que os solicitam alguma ajuda.

Ao trazerem à tona essa diferença de *modus operandi*, os moradores da Comunidade apontam para a existência de dois mandatos policiais diametralmente opostos e, com isso, consolidaram uma narrativa negativa em relação ao modo que a polícia atua na Comunidade. Neste tipo de mandato ao qual estão alijados, a credibilidade e a confiança se fazem presentes. Um questionamento uníssono emerge: “Por que aqui eles não são assim? ”.

### **A polícia que “inflama” e mata**

Além de “alterar” a ordem local, a polícia também “inflama” e mata. Em meados de 2016, num intervalo de três dias, dois homens foram mortos por policiais na Comunidade. O primeiro a ser morto foi um jovem de 19 anos, atingido durante uma incursão da Radiopatrulha. Segundo relatos dados a repórter Ciara Carvalho, do Jornal do Comércio (JC):

“Eles já vieram atirando. Não teve nada de troca de tiros. Pegaram o meu neto, bateram nele para que ele contasse onde estava escondido o rapaz que estavam procurando. Mandaram ele pular na maré. Mas ele não sabia nadar. Ficou agarrado nas estacas. O policial foi e deu dois tiros na cabeça dele.” “mais de 20”, chegaram à Comunidade já atirando. “Foi rajada de balas. Muitos se trancaram em casa, e outros saíram correndo. Os policiais foram atrás pelos becos até que ele entrou na maré. Mas, como ele não sabia nadar, Ficou agarrado numa estaca. Pediu para não morrer. Mas deram um tiro na cabeça dele”.

Três dias depois, num sábado à tarde, após uma nova incursão da rádio patrulha na Comunidade, um homem de 30 anos foi morto. A vítima era casada com uma das filhas de Belano. Tanto por conta da morte do genro quanto por experiência própria, ele entende que deveria ser revoltado com a polícia. Quando tinha 22 anos, na década de 1970, ele afirma que teve sua casa invadida por policiais que o levaram para uma instalação oficial. Lá, ele conta foi torturado por quatro dias, indo para o Pau-de-arara e passando por sucessivos afogamentos. Por conta disso, ficou como uma sequela no ouvido esquerdo, o qual não ouve bem até hoje.

Ao reconstituir os passos do seu genro no dia da execução, ele recordou que o seu filho mais novo havia combinado com ele para buscar materiais de construção num armazém. Minutos depois o seu filho chegou transtornado relatando o ocorrido. “ Além de matarem o meu genro eles também poderiam ter matado meu filho também”, disse. Uma testemunha de cena contou ao JC “ (A vítima) estava sentado, esperando o ajudante para ir trabalhar. A viatura passou, os policiais desceram e atiraram nele. Temos medo da polícia. Ela virou pior do que o bandido”.

Na versão da polícia, as operações foram realizadas com o intuito de prender suspeitos de terem cometido o assassinato de um sargento da corporação. Os dois homens mortos estariam implicados diretamente neste caso. No entanto, ninguém dentro da Comunidade acredita nessa versão. Conversei com inúmeros moradores acerca destes casos. Por unanimidade as vítimas foram caracterizadas como pessoas honestas, trabalhadoras e respeitadas.

Duas pessoas me garantiram que no dia da morte do policial, que ocorreu em outro município da região metropolitana, ambos estavam na Comunidade. Os casos geraram uma série de protestos. Os moradores fecharam uma avenida por dois dias e exigiram justiça e o fim dos abusos cometidos pela polícia na Comunidade. Na visão dos locais, os dois rapazes agiam de acordo com sistema de valores locais e, por isso, é incabível que eles tenham sido mortos.

Em respostas às demandas, foram instaurados inquéritos para investigar as mortes. Segundo a Secretaria de Defesa Social (SDS), testemunhas já foram ouvidas e perícias estão sendo realizadas pelo Instituto de Medicina Legal e Instituto de Criminalística. “Ainda não é possível determinar a autoria dos disparos e motivação e, para não atrapalhar

as investigações, a Polícia Civil se pronunciará quando os fatos estiverem esclarecidos”, diz a nota enviada pela SDS ao JC o. Até o término deste trabalho nenhum resultado relativo a este inquérito foi divulgado.

Há tanto uma grande desconfiança em relação à polícia quanto em relação às instituições de controle da atividade policial. É dado como certo que denunciar um policial é algo que pode acarretar em fortes sanções. Com isso, os policiais não se sentem intimidados em cometer abusos. Não há uma estrutura de constrangimentos. Na visão de Cesária “ Eles aqui batem e matam, se formos à corregedoria... Meus Deus, quem vai mexer com um policial para morrer logo depois”. A tia de um dos homens mortos, em depoimento ao JC, também corrobora com esse entendimento: “Quando é policial que atira a gente sabe o que acontece. Fica por isso mesmo. É assim que eles trabalham na periferia. Tratam todo mundo como se fossem bandidos. Agora minha irmã ficou sem o filho. Vai carregar esse sofrimento para o resto da vida”

Ulisses recordou que após sofrerem abusos durante uma abordagem policial, ele e um grupo de amigos resolveram denunciar os agentes à corregedoria. No dia de prestar os esclarecimentos, ele foi colocado na sala com um policial que lhe disse que ele precisaria identificar os envolvidos cara a cara. Diante desta necessidade, Ulisses conta que não levou o caso adiante, pois a chance de sofrer alguma retaliação seria grande. “ Inventei que não estaria na cidade. Não era louco de fazer aquilo. Os caras das motorizadas me conhecem. ”

Afora execuções extrajudiciais, a polícia também atua na Comunidade de maneira indireta “inflamando” conflitos. Na linguagem local, a categoria “inflamar” aparece como uma forma de caracterização e acirramento de algum tipo de conflito. Existem alguns moradores que são vistos como inflamadores, pois incitam brigas entre pessoas. Existem situações que podem gerar inflamação, como certas festas específicas. A rivalidade com uma Comunidade vizinha também “inflama” com relativa frequência.

No caso da polícia, a inflamação advém do uso da “fofoca” e da venda de proteção. Estamos falando de um conjunto de especulações sistemáticas no qual alguns policiais atuam como um terceiro elemento, aumentando o nível de tensão entre grupos e indivíduos. Em termos práticos, os policiais aproveitam-se da rivalidade existentes com



uma Comunidade vizinha, transitando entre os dois espaços com alegações de que um grupo está se fortalecendo e com mais recursos em detrimento do outro.

Dentro um contexto de conflitos históricos e disputa pelos mercados ilícitos, o fortalecimento da concorrência passa a ser visto como uma ameaça. Em mercados legais o aumento da concorrência obriga as empresas a pensarem estratégias de inovação, promoções, produtos exclusivos etc. Isso também pode ocorrer nos mercados ilícitos. Porém, num cenário marcado por altos níveis de violência e um grande nível de tensão, um possível aumento de poderio do concorrente pode ser um indutor de mortes violentas. A polícia aproveita-se dessa situação.

As formas mais corriqueiras que esses casos ocorrem transitam pela: Venda de informações; apreensão de drogas do grupo rival; alerta de que alguém marcado para morrer sairá da prisão; proteção etc. O que acaba sendo muito próximo ao que Michel Misse (2010) denominou de mercadorias políticas, onde agentes estatais privatizam serviços públicos e os colocam em negociação com aqueles que se configuram como público-alvo.

“São muito diferentes entre si os tipos de “mercadorias políticas”, e a chamada “economia da corrupção”, com toda a sua variedade interna de tipos, é talvez o principal deles. O que há de específico na corrupção como mercadoria política é o fato de que o recurso político usado para produzir ou a oferecer é expropriado do Estado e privatizado pelo agente de sua oferta (...) A corrupção policial, que negocia a “liberdade” de criminosos comuns, contraventores e traficantes, é um exemplo de mercadoria política produzida por expropriação de um poder estatal (no caso, o “poder de polícia”), fazendo uso de recursos políticos (a autoridade investida no agente pelo Estado) para a realização de fins privados” (...) A “extorsão”, como na chantagem e no seqüestro, é o caso-limite de uma mercadoria cuja lógica econômica é baseada exclusivamente numa relação extra-econômica, que lhe dá origem e razão de existência : a expropriação de um bem privado altamente valorizado e garantido pelo Estado (a liberdade do corpo, o controle da informação pública de práticas privadas, a segurança patrimonial do extorquido etc.) (MISSE, 2010, P.5/6).

Nesse cenário onde predomina a lógica das mercadorias políticas fica evidenciado esgarçamento das condições para o exercício do controle social. Para Adorno e Nunes (2014, P.196) as consequências disso geram:

“Os sintomas mais visíveis desse esgotamento são: a constituição de quistos urbanos, territórios onde o Estado não dispõe do monopólio do exercício da violência física legítima; o uso abusivo e arbitrário da violência por parte da polícia como forma habitual de repressão aos crimes; a corrupção das autoridades encarregadas da aplicação da lei e da manutenção da ordem, com consequências do ponto de vista da confiança dos cidadãos em relação à lei e à Justiça; as elevadas taxas de impunidade que sugerem a má administração da justiça penal.”

É plausível à hipótese de que houve um aumento dos casos de inflamação por parte da polícia esteja correlacionado com a instalação de um Batalhão da PM nas cercanias da Comunidade há exatos onze anos. O equipamento trouxe à polícia para dentro da Comunidade de forma permanente. Como estamos tratando de um modelo de *práxis* policial disfuncional, quanto mais polícia, mais problemas e mais insegurança.

### **Os policiais de dentro**

Em um país desigual e com poucas oportunidades de ascensão social para aqueles que ocupam à base da pirâmide social como o Brasil, o ingresso na Polícia Militar representa uma oportunidade entrar para o serviço público e, com isso, alcançar a estabilidade, com a garantia de rendimentos fixos, e uma janela de oportunidade para a ascensão social desejada (Da Silva; Muniz, 2011). A Comunidade em que este estudo foi realizado não foge à regra. Existe um número de considerável de moradores que são policiais.

A primeira lembrança dos mais antigos são de policiais justiceiros, que integravam um grupo de extermínio que atuou por bastante tempo na região da Comunidade. A lógica era matar aqueles que alteravam a ordem. Diferentemente do caso das milícias da baixada fluminense, por exemplo, esse grupo não se consolidou como uma grande organização capaz de exercer o monopólio da violência no local. Atualmente, os relatos dão conta de que não há mais resquícios desse grupo, pois alguns membros morreram, outros foram presos, e alguns outros tantos se aposentaram sem que houvesse uma renovação no quadro de membros.

Nos dias atuais, existem dois moradores policiais que são bastante conhecidos na Comunidade. Um deles é famoso pela ferocidade dos seus baculejos, isto é, da forma pela qual ele faz suas abordagens. Essa figura representa um símbolo da desconfiança dos

moradores e da falta de credibilidade do mandato policial no âmbito da Comunidade. Em conversas com Belano, Carvajal e Cesária foi possível depreender o modus operandi do agente. De acordo com os três, o sargento da polícia Militar em seu dia de folga vai semanalmente à Comunidade e fica circulando entre um conjunto de ruas. Neste período, o agente realiza uma série de abordagens truculentas.

Nas palavras de Cesária: “ Ele toca o terror nos pirralhos. Se ele te pegar com droga, ele vai tirar onda contigo, vai te foder, mas não vai te prender”. O policial também abusa de sua autoridade dando em cima de mulheres comprometidas na frente dos seus companheiros. Esse tipo de atitude, cujo efeito é atingir os padrões basilares da identidade masculina local, é uma das maiores formas de ofender alguém na Comunidade. Discutirei no próximo capítulo esse assunto de maneira mais aprofundada.

Existe uma outra figura policial local, cuja maneira de atuação evidencia os motivos pelos quais a confiança em relação à instituição é diminuta. Trata-se uma de uma Policial Militar. Diferentemente do agente aludido, a PM não atua ofendendo em termos simbólicos. Sua forma de agir é puramente à base da violência física. Existe também aqueles que optam pela descrição. Não andam fardados pela Comunidade e não falam muito sobre o trabalho.

Uma outra categoria dos policiais que vivem na Comunidade é formada por aqueles que são recém ingressos na corporação. Por serem de uma geração mais nova, boa parte desses agentes cresceram estabelecendo laços de sociabilidade com uma parcela dos jovens que ainda moram na Comunidade. Frequentaram a mesma escola, jogaram bola no mesmo time, foram para as mesmas festas etc.

Ulisses, Royce e Bansky entendem que à entrada na Polícia Militar ocasionou uma mudança brusca de comportamento nos seus amigos que fizeram esse movimento. Os três observaram que eles mudaram completamente à postura. Se antes muitos saíam juntos, frequentavam os mesmos espaços, depois cortaram os laços de amizade. A mudança de comportamento começa a ser percebida através das redes sociais. As postagens passam a ter um caráter autoritário e nacionalista. O efeito mais perverso é que alguns passam a perseguir os antigos amigos. Esse tipo de atitude é o que deixou Royce mais surpreso. Ao relembrar o caso específico de amigo, que ele afirmou que o persegue, ele recordou que

ambos fumaram maconha em diversas oportunidades. Esse ex-amigo, hoje policial, inclusive, foi o seu fornecedor por um longo período.

A maneira pela qual os policiais com laços na Comunidade agem, especialmente o caso do policial que flerta com mulheres comprometidas sem pudor e os jovens policiais que passaram a perseguir os seus antigos amigos, consolida a percepção de que a polícia atua alterando os arranjos consolidados internamente gerando tensão e insegurança. A visão que se têm é que não se pode confiar nem nos policiais que são mais próximos.

### **A busca por outras alternativas**

Embora estejamos diante um déficit histórico de legitimidade e eficiência provocado por um amplo conjunto de instituições estatais e, por isso, a Polícia Militar não pode ser unicamente responsabilizada pela questão, sua disfuncionalidade acaba se tornando o lado mais visível desse painel. Isso decorre fundamentalmente por conta da ostensividade do trabalho policial, que faz com que a polícia esteja em contato direto com os moradores cotidianamente. Esse alto grau de exposição faz com que a PM seja avaliada por seus serviços e práticas de maneira mais frequente por aqueles que são vítimas e observadores das ações da corporação. Quando a ostensividade é feita de maneira arbitrária, torna-se algo visível à luz daqueles que sofrem as consequências.

Isso que podemos chamar de uma baixa efetividade e alto nível de desconfiança das instituições estatais responsáveis pela manutenção da ordem favorecem um processo de regulação não-estatal da violência<sup>6</sup>, uma vez que os processos de interações nos níveis locais não ficam estáticos diante dos déficits mencionados. Pelo contrário, em função do

---

<sup>6</sup> É preciso ressaltar que a emergência dessas formas alternativas de regulação, notadamente no Brasil, não estão interligadas causalmente a um processo de pacificação social, no sentido da redução das taxas de criminalidade violenta, especialmente homicídios (França, 2016). Dependendo da formatação dos arranjos locais é possível emergir diferentes tipos de esquemas de regulação, desde aqueles que são altamente disfuncionais, com a produção de mortes violentas, até alguns que pacificam a ordem local. Observar o grau funcionalidade ou disfuncionalidade dos sistemas de regulação é uma forma de mensurar o impacto desses processos no cotidiano dos atores que neles estão inseridos. Outro aspecto relevante sobre os esquemas de regulação no Brasil é que não constituem uma ordem social que afronta do poder estatal, mas que coabitam um mesmo espaço com a ordem legal.

seu dinamismo demandam formas de estruturação das relações, papéis, resolução de conflitos etc. (Skarbek, 2014).

No caso da Comunidade, estamos falando de um cenário fragmentado, no qual nenhum agrupamento que possui o monopólio da violência sistematiza um conjunto de práticas e papéis, como nos casos da Máfia italiana (Gambetta, 1993); do PCC (Nunes, 2011; Biondi, 2014; Feltran, 2018); e das milícias cariocas (Misse, 2007). Também não há o protagonismo de gangues locais, como os casos pesquisados por Bourgois (2003) e Venkatesh (2009).

O que foi possível perceber é que o papel da polícia, enquanto instituição capaz de estabelecer a ordem pública, foi deslocado para um conjunto de atores que agem desarticuladamente. Na gramática local, esses indivíduos são dotados de “moral”, que consiste em autoridade com alta probabilidade de produção de obediência sem que o uso da força seja preciso. Além disso, é possível pensar numa certa ascendência dotada de propriedades carismáticas desses atores sobre os demais moradores. Alguns desses atores atuam neste campo porque acreditam que estão fazendo algo para melhorar a realidade local, outros agem por razões menos coletivas e mais pragmáticas.

Embora esse conjunto de práticas não promovam uma mudança social, no sentido de reduzir o número de episódios violentos de maneira sistemática, existe uma evidente funcionalidade. Essas ações, sejam as de caráter preventivas ou de cunho reativas, impedem que a criminalidade violenta na Comunidade seja ainda maior. Pelo fato desses reguladores agirem nas sombras, suas ações são praticamente imperceptíveis para grande parte dos moradores. De forma que, essas iniciativas não se tornaram um modelo transformem num caminho viável para o preenchimento da demanda existe no campo da regulação.

### **Considerações finais**

No presente estudo buscou-se discutir as consequências da atuação da Polícia Militar numa Comunidade da Zona Sul do Recife. Daquilo que foi delineado enquanto modelo explicativo, foi possível observar que o modo de atuação da polícia na Comunidade é um dos principais mecanismos explicativos da busca de formas alternativas de regulação de violência.

Em linhas gerais, isso ocorre, pois, os policiais atuam alterando a ordem local, por meio de ações imprevisíveis que, via de regra, envolvem o uso desproporcional da força e uma série de constrangimentos, direcionadas principalmente os homens, que constituem uma das maiores ofensas em termos do sistema de valores local. Lá a polícia também mata. Foram destrinchados dois casos recentes de execuções de moradores por policiais que estão vivas nas memórias dos moradores. A experiência prática de algumas das fontes consultadas também coloca em xeque os mecanismos de controle da corporação sobre ela mesma. É dado como certo de que uma denúncia acerca da má conduta de um policial pode acarretar em algum tipo de revanchismo. Lá a PM inflama. Ou seja, os policiais atuam por meio de fofocas sistemáticas acirrando conflitos entre moradores e criando situações inverossímeis que aumentam o nível de tensão na Comunidade.

Uma outra categoria que foi explorada foi a dos “policiais de dentro”, que diz respeito aos agentes que moram na Comunidade. Duas figuras, um homem e uma mulher, entraram para o imaginário local como símbolos do conjunto de arbitrariedades que permeiam à corporação. O impacto causado por esses dois policiais acaba suplantando uma maioria silenciosa, que são os policiais locais que preferiram criar uma rotina sem muita exposição, pautada pela descrição entorno de suas atividades. Entre os mais jovens, há um debate sobre policiais que outrora era seus amigos de longa data e tornaram-se agentes há pouco tempo. A mudança de atitude desses policiais foi perceptível. Boa parte deles transformaram-se em figuras autoritárias, repressivas e conservadores.

É sempre crível ressaltar os limites de um trabalho acadêmico. Não é possível retratar todos os aspectos de um fenômeno, uma vez que operamos fazendo escolhas teóricas e metodológicas, incorporando certas questões e deixando inúmeras outras de fora. Os achados enumerados tratam-se de entendimentos moldados pela minha visão de mundo enquanto sociólogo e daquilo que priorizei nas observações. O cunho qualitativo deste trabalho não permitiu que afirmações generalizáveis fossem feitas nem inferências causais. Quaisquer conclusões aqui alcançadas são terminantemente provisórias. Um outro pesquisador munido de um estoque teórico e técnicas metodológicas distintas das que foram usadas nesta dissertação pode chegar a resultados díspares.

Embora tenha estabelecido uma série de relações de confiança com moradores e vivido por seis meses na Comunidade, não me tornei um morador do local inteiramente integrado, muito menos capturei todas as nuances da complexa realidade local. O período

em que lá estive foi fundamental para fundamentar as hipóteses formuladas tendo como base à visão de mundo das fontes consultadas. Porém, não foi possível fugir do fato de que existem distintas experiências. Na confecção deste trabalho, o meu papel social mais evidenciado foi o de pesquisador de uma Universidade Pública, branco e de classe média. Enquanto isso, estabeleci relações com fontes com distintas etiquetas sociais e experiências. O exemplo mais candente neste sentido diz respeito às diferenças de experiências com a polícia. Enquanto entrevistei e conversei com várias pessoas que sofreram abusos em abordagens policiais, eu nunca sequer fui interpelado por um agente. A proximidade cotidiana do trabalho etnográfico não dirimiu todas essas diferenças. No máximo, podemos falar numa integração momentânea por conta da boa vontade daqueles que me acolherem e confiaram no meu trabalho.

### **Referências bibliográficas**

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. 2002.

ADORNO, Sérgio. ; DIAS, Camila. . Monopólio estatal da violência. In: LIMA, R.S.DE; RATTON, J.L.; AZEVEDO, R.G.DE.. (Org.). Crime, polícia e justiça no Brasil. 1ed.São Paulo: Contexto, 2014, v. 1, p. 187-197.

\_\_\_\_\_. **Cidadania e administração da justiça criminal**. Anpcs/Ipea, O Brasil no rastro da crise. São Paulo, Anpocs/Ipea/Hucitec, p. 304-327, 1994.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas de segurança e justiça penal. **Cadernos Adenauer**, v. 9, p. 9-27, 2008.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho!:** homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. 2015.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. Editora Terceiro Nome, 2014.

BOURGOIS, Philippe. **In search of respect: Selling crack in El Barrio**. Cambridge University Press, 2003.

CHEVIGNY, Paul G. Police deadly force as social control: Jamaica, Argentina, and Brazil. In: **Criminal Law Forum**. Kluwer Academic Publishers, 1990. p. 389-425.

CENSO, I. B. G. E. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Fornecido em meio eletrônico:[[www. ibge. gov. br/home/estatistica/populacao/censo2010/](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/)] Acessado em, v. 20, n. 03, p. 2012, 2010.

CUNHA, Luciana Gross et al. Relatório com os dados da pesquisa Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil) referente ao 1º semestre de 2017. **Repositório Digital FGV**, p. 1-24, 2017

DATAFOLHA. Imagem da polícia. **Datafolha**, São Paulo, 30 out. 2015. Disponível em:

<<https://goo.gl/eE5Ft5>>. Acesso em: 23 maio 2019.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DURÁN-MARTÍNEZ, Angélica. **To Kill and Tell? State Power, Criminal Competition, and Drug Violence**. *Journal of Conflict Resolution*, v. 59, n. 8, p. 1377-1402, 2015.

FAJNZYLBER, P.; LEDERMAN, D.; LOAYZA, N. **Inequality and Violent Crime-Office of the Chief Economist Latin America and the Caribbean**, The World Bank. mimeo, Oct, 1999.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: Uma história do PCC**. Editora Companhia das Letras, 2018.

FRANÇA, Marcio Abreu.. **Violência, ordens sociais e justificação moral: sociabilidade violenta e a especificidade da criminalidade urbana brasileira contemporânea**. In: 40º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2016, Caxambu-MG. Anais do 40º Encontro da ANPOCS, 2016.

GAMBETTA, Diego. **The Sicilian Mafia. The Business of Private Protection**. Harvard, 1993.

GUERRERO, Eduardo. La raíz de la violencia., **Nexo**, 1 Jun 2011 Disponível em:

<http://www.nexos.com.mx/?p=14318> . Acesso em: 11 mai. 2016.

JORNAL, DO COMMERCIO. ""Executaram meu neto", diz avó de jovem morto em ação policial" 20 Jun 2017 Disponível em:

<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2017/06/20/executaram-meu-neto-diz-avo-de-jovem-morto-em-acao-policial-290562.php> . Acesso em: 11 jan. 2019.

\_\_\_\_\_ “Corredoria da SDS investiga mortes após ações policiais” 22 Jun 2017, Disponível em

<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/06/22/corredoria-da-sds-investiga-mortes-apos-acoes-policiais-no-bode-291044.php> Acesso em: 11 jan. 2019.

LIPSET, Seymour Martin. **Social conflict, legitimacy, and democracy. In: Comparative Government**. Palgrave, London, 1969. p. 52-59.

LOPES, Cleber da Silva. Por que os brasileiros desconfiam da polícia. **A desconfiança política e seus impactos na qualidade da democracia, São Paulo, Edusp, 2008.**



MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

\_\_\_\_\_. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política**, v. 19, n. 40, 2011.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 437-447, 2010.

\_\_\_\_\_; DA SILVA, Washington França. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, 2011.

\_\_\_\_\_; PROENÇA JUNIOR, Domício. **Mandato policial. Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 491-502, 2014

OMS. Datos del Observatorio mundial de la salud. Disponível em: <https://www.who.int/gho/database>. Acesso em :10/01/2019.

PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO, F.; CLAUDIO, C. Crime, victims and policemen. **Tempo Social**, v. 9, n. 1, p. 233-248, 1997.

PÚBLICA, ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2015. 201

RODRÍGUEZ VIGNOLI, Jorge. **Segregación residencial socioeconómica: ¿ qué es?, ¿ cómo se mide?, ¿ qué está pasando?, ¿ importa?**. Cepal, 2001.

SAMPSON, Robert J. **How does community context matter? Social mechanisms and the explanation of crime rates**. The explanation of crime: Context, mechanisms, and development, p. 31-60, 2006.

SKARBEB, David. **The social order of the underworld: How prison gangs govern the American penal system**. Oxford University Press, 2014.

TRINDADE, Arthur; GROSSI PORTO, Maria Stela. Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá. **Sociologias**, v. 13, n. 27, 2011

VENKATESH, Sudhir. **Gang leader for a day**. Penguin UK, 2009.

WHO, UNICEF. **Why are 4 million newborn babies dying each year?**. Lancet, v. 364, p. 399-401, 2004

WIKSTRÖM, Per-Olof H. et al. Situational action theory. In: **Developmental and Life-course Criminological Theories**. Routledge, 2017. p. 125-170.

ZALUAR, Alba. **Revolta ao crime SA**. Editora Moderna, 1996.

